

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

| DESPACE | о |
|-------------|----|
| | |
| (PRESIDENT) | E) |
| Em | |

Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2018

Constituição de comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de apurar irregularidades nos contratos referentes à merenda escolar do município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que as denúncias de supostas irregularidades foram feitas pelo então secretário Daniel Police informando que a prefeitura gastou mais de R\$ 700 mil com pagamento em duplicidade.

CONSIDERANDO que após o surgimento de denúncias de pagamentos duplicados feitos pela Prefeitura pela merenda escolar fornecida na rede pública, o exsecretário de Abastecimento e Nutrição e, posteriormente, de Igualdade e Assistência Social, Alexandre Hugo de Morais, confirmou que valores indevidos foram custeados pela administração municipal (https://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/851073/exsecretario-confirma-pagamento-indevido-da-merenda-escolar).

CONSIDERANDO que segundo informações os produtos vindos da agricultura familiar, além de serem contabilizados no valor pago às empresa, também eram pagos diretamente aos produtores.

CONSIDERANDO que no dia 12 de janeiro de 2018 o corregedor confirmou que houve "erro grave", por meio de pagamentos em duplicidade no valor total de R\$ 821.358,69 e recomendou à Administração Municipal que solicite das empresas o ressarcimento dessa quantia.

CONSIDERANDO que segundo informações houve apontamentos do Tribunal de Contas e representações quanto ao objeto da presente CPI.

#

() (majorsan)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o principal papel do parlamento é o de falar pela sociedade, exercendo um poder de representatividade.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos Vereadores em realizar a fiscalização (irregularidade e responsabilidade) e o controle das contas públicas.

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 quanto aos recursos financeiros repassados pelo FNDE;

CONSIDERANDO a CPI 04/14 (02/15) para apurar possíveis irregularidades com a prestação de serviço da merenda escolar na cidade de Sorocaba.

REQUEREMOS nos termos do art. 63 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) e art. 26 da Lei Orgânica do Município, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar irregularidades nos contratos referentes à merenda escolar do município de Sorocaba.

S/S., 25 de janeiro de 2018.

Jara Bernardi

Lidanais

Vereadora

AM A



Sr. Secretário Geral,

Nomeio os seguintes Vereadores para compor a referida CPI:

Iara Bernardi - PT

Fernanda Schlic Garcia - PSOL

Francisco França da Silva - PT

Hudson Pessini - PMDB

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB

Renan dos Santos - PCdoB

Anselmo Rolim Neto - PSDB

S/S., 26.01.2018

Rodrigo Manga Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 26 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Vereador(a) IARA BERNARDI, FERNANDA GARCIA, FRANCISCO FRANÇA, HUDSON PESSINI, PÉRICLES RÉGIS, RENAN DOS SANTOS E ANSELMO ROLIM NETO

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos que Vossa Excelência foi nomeado(a) para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2018, de autoria da Edil Iara Bernardi, com a finalidade de apurar irregularidades nos contratos referentes à merenda escolar do município de Sorocaba

Atenciosamente,

Dea Aniana Junga Silvina

RECEBEMOS 021021

JOSÉ CARLOS QUERVO JUNIOR

Secretário Geral

Tray (15) 3238-1151

beliges tedis@callaraeorocapa sp. dov.pt

com papel 100% reciclado